

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PROCESSANTE**

Rua São Luiz, 809, Centro, CEP: 68990-000- Tartarugalzinho-AP
CNPJ 23.666.632/0001-53

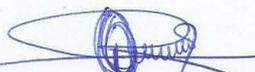
PORTARIA Nº 299/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 259/2007 – PMT e por analogia da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar Administrativo nº 001/2017, instituído pela Portaria 280/2017.

RESOLVE:

- I. Aplicar ao servidor **A. L dos S. C. M**, auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 517/2012 – GAB/PMT, a pena de Demissão, prevista no Art. 136, por infringência ao Art. 142, ambos da Lei nº 259/2007 – PMT.
- II. Publique-se, intime-se e archive-se.

Tartarugalzinho-AP, 04 de setembro de 2017.


RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho